




**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

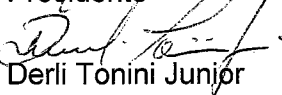
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2019-7LKLX**


Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Derli Tonini Junior, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 1308-S, de 02/12/19, publicada em 05/12/19, para abertura da Tomada de Preços nº 002/2020. Aberta a sessão, constatou-se que 03 (três) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, realizou-se o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Jorge Lopes da Silva, pela empresa Supremo Serviços Gerais em Construções EIRELI. As empresas Construtora Schmidt Eireli e BC Engenharia e Arquitetura EIRELI entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: BC Engenharia e Arquitetura EIRELI, R\$ 53.820,65; Construtora Schmidt EIRELI, R\$ 53.820,65 e Supremo Serviços Gerais em Construções EIRELI, R\$ 49.915,02. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, bem como não tendo ocorrido demais ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital. Considerando o empate dos valores apresentados pelas empresas BC Engenharia e Arquitetura Eireli e Construtora Schmidt EIRELI, foi realizado sorteio na presença do licitante presente e das testemunhas Gabriela Lemos Teixeira e Sandra Tagarro Candeias Costa, que resultou na classificação da Construtora Schmidt EIRELI como 2ª classificada e BC Engenharia e Arquitetura Eireli como 3ª classificada.


CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Supremo Serviços Gerais em Construções EIRELI	R\$ 49.915,02
2	Construtora Schmidt EIRELI	R\$ 53.820,65
3	BC Engenharia e Arquitetura EIRELI	R\$ 53.820,65

Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Supremo Serviços Gerais em Construções EIRELI; 2ª classificada: Construtora Schmidt EIRELI e 3ª classificada: BC Engenharia e Arquitetura EIRELI EPP. Concluída a análise verificou-se que a empresa Supremo Serviços Gerais em Construções EIRELI não atendeu aos itens 7.1, 7.1.3.2.2, 7.1.3.4.1, 7.1.3.8 do edital, sendo assim INABILITADA. Às 14h33min ausentou-se da sessão o representante da empresa Supremo Serviços Gerais em Construções. Não tendo havido demais manifestações por parte dos licitantes, constatou-se a regularidade das documentações de habilitação das demais empresas. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Construtora Schmidt EIRELI ME e BC Engenharia e Arquitetura EIRELI EPP, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Construtora Schmidt EIRELI ME, com o valor de R\$ 53.820,65 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

  
Alexandre Aquino de Freitas Cunha  
Presidente

  
Derli Tonini Junior  
Membro

  
Gabriela Lemos Teixeira  
Testemunha

  
Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Membro

  
Sandra Tagarro Candeias Costa  
Testemunha